

ATA N.º 15/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.JULHO.2016

----- Aos dezanove dias do mês de Julho de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença, desde início, dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha e Fernando Noites Peres. -----

----- No decorrer da reunião chegou o Vereador senhor José Luís Alves da Silva. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- Nada a registar. -----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 01. ATA: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 14/2016, relativa à reunião ordinária de 5 de Julho corrente. -----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nada a registar. -----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 134, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.025.401,49 (cinco milhões e vinte e cinco mil quatrocentos e um euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.612.044,21 (quatro milhões seiscentos e doze mil quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) e €413.357,28 (quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos). ----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 14.ª ALTERAÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €2.000,00 (dois mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Fernando Peres, aprovar aquele documento. -----

19.07.2016

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a 14.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €236.300,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----06. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – MINUTA DO CONTRATO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato relativo ao fornecimento contínuo de refeições escolares – ano letivo 2016/2017. -----

-----A câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

-----07. CULTURA/ACADEMIA DE MÚSICA DE AROUCA – SUBSÍDIO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1.522, em 30 de Março último, da Academia de Música de Arouca, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano em curso, destinado a fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas atividades. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros).-----

-----Chegou o Vereador senhor José Luís Alves da Silva.-----

-----08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROJ./CONSTRUÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta do Vereador senhor Albino Cardoso, no sentido da Câmara executar por administração direta trabalhos de “Proj./Construção do Centro de formação Desportiva” — projeto 25252 2008/55, previsto no Plano Plurianual de Investimentos em vigor —, até ao valor de €12.634,00 (doze mil seiscientos e trinta e quatro euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO – OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL – COMPARTICIPAÇÃO: -----

-----Da Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, foram presentes os ofícios registados nos competentes serviços sob os números 1.128, em 8 de março último, 1.140, em 23 de março último, 2.217, 2.218, 2.219 e 2.220, em 5 de maio último, 2.327, em 11 de maio último e 2.590, em 24 de maio último,

19.07.2016

acompanhados das faturas referentes aos trabalhos executados no campo de futebol da Portelada, solicitando para o efeito a comparticipação da Câmara. -----

----- Sobre o assunto, a DPO informou que, após a última vistoria e informação de 7 de março de 2016, foram realizados trabalhos no valor de €41.578,35 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), sendo que o total dos trabalhos já executados e informados totalizam o montante de €560.059,20 (quinhentos e sessenta mil e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €123.000,00 (cento e vinte e três mil euros), pagável de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- 10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 2.073, em 27 de abril último, de Ana da Conceição Soares de Almeida, residente em Provisende de Baixo, freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; -----

----- Registo número 2.606, em 24 de maio último, de Manuel Sousa Gomes, residente em Mosteirô, S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reparação da casa de banho da sua habitação; -----

----- Registo número 2.816, em 6 de junho findo, de Adelina de Jesus Gonçalves Sousa, residente no lugar de Presa Grande, freguesia de Fermedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação; -----

----- Registo número 2.894, em 9 de junho findo, de Maria da Conceição da Rocha Ferreira, residente em Vila Chã, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação; -----

----- Registo número 3.167, em 24 de junho findo, de Angelina Rodrigues de Oliveira, residente em Casais, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para obras de beneficiação da sua habitação; -----

----- Registo número 2.074, em 27 de abril último, de Manuel Duarte de Paiva, residente em Vala, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para obras de beneficiação da sua habitação; -----

----- Registo número 3.335, em 5 de julho corrente, de Glória Aparecida de Almeida Duarte, residente em Abelheira, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; -----

19.07.2016

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**11. PLANEAMENTO URBANÍSTICO/ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA R.E.N. – PROPOSTA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido de se proceder à alteração simplificada da REN – Reserva Ecológica Nacional, nos termos do art.º 16.º-A do Decreto-lei número 166/2008, de 22 de Agosto, tendo em vista a legalização de dois pavilhões, construídos há mais de vinte e cinco anos, sitos no lugar de Mealha, freguesia de Canelas.-----

-----Quando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que nele tem interesse enquanto procurador de um dos sócios da sociedade proprietária dos pavilhões que se pretende legalizar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora Margarida Belém, nos termos do n.º 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou, sem a presença do senhor Presidente, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor José Luís Alves, aprovar a referida proposta e apresenta-la junto dos serviços competentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.-----

-----**12. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - 1.ª FASE - REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A E. R. 326-1 (ALVARENGA) – INCUMPRIMENTO POR FACTO IMPUTÁVEL AO EMPREITEIRO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe – Manuel Francisco de Almeida —, S. A., não conclui dentro do prazo fixado os trabalhos que a constituem, acompanhada do auto respetivo e do relatório final elaborado na sequência da audiência prévia, onde se conclui, no essencial, que a Câmara poderá aplicar ao empreiteiro a sanção pecuniária de €41.913,00 (quarenta e um mil novecentos e treze euros) que corresponde ao valor diário de €279,42 (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) contados desde 16 de Novembro de 2015 até 18 de Maio findo.-----

-----Face àquela informação e aos documentos que a acompanham, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aplicar ao empreiteiro a referida sanção pecuniária de €41.913,00 (quarenta e um mil novecentos e treze euros).-----

19.07.2016

----- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS NO CENTRO HISTÓRICO – ALAMEDA D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada de Requalificação das Praças e Ruas no Centro Histórico – Alameda D. Domingos de Pinho Brandão.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

----- 14. SANEAMENTO BÁSICO/LIGAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO LUGAR DA RIBEIRA, URRÔ – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo à Ligação das Águas Pluviais no lugar da Ribeira, Urrô.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

----- 15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA – VENDA DE LOTES:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 3.339, em 6 de julho corrente, de Maria Adelaide da Costa Reis, residente na Travessa de Monserrate, n.º 64, freguesia e concelho de Matosinhos, a manifestar o seu interesse na aquisição dos lotes números 2 e 3 do Loteamento Industrial de Alvarenga.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura de concurso de admissão para a venda daqueles lotes, fixando em €5,00 (cinco euros) por metro quadrado a respetiva base de licitação.-----

----- 16. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA, 2.ª FASE – VENDA DE LOTE:-----

----- Pela senhora Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A sociedade Roteiro Platina - Unipessoal, Lda, pessoa coletiva n.º 513 662 430, com sede no Largo da Capela, Várzeas, freguesia de Alvarenga, deste concelho de Arouca, legalmente representada pelo seu único sócio e gerente, Heitor Emanuel de Castro Soares Morgado, propõe-se adquirir pelo preço de 5€/m² o seguinte lote de terreno, sito na Zona Industrial de Alvarenga, 2.ª fase.-----

19.07.2016

----- Lote n.º 1, com a área de 6324 m², inscrito na matriz sob o art.º P-1775, descrito na Conservatório de Registo Predial sob o n.º 4739/20160713, a confrontar do Norte e Poente com área verde, do Sul com arruamento e passeios e do Nascente com o Município de Arouca, pelo preço de 31.620€. -----

-----A venda será efetuada sob as condições e ónus previstos no Regulamento de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial de Alvarenga, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de outubro de 2001 e em Assembleia Municipal de 27 de outubro de 2001, nomeadamente, os mencionados no seu art.º 6.º e o incumprimento dessas obrigações fica sujeito às consequências constantes do art.º 7.º do mesmo regulamento. -----

-----Devido ao investimento que a sociedade em causa pretende efetuar no lote que pretende adquirir, que, de acordo com a proposta em anexo, terá de ser no mínimo de 2.111.677,31€, considera-se que a alienação do lote deverá ser efetuada, excecionalmente, por ajuste direto de forma a evitar deslocalização desta indústria, com todas as consequências daí advenientes.-----

-----Pois, trata-se de um investimento avultado, numa das freguesias mais deslocadas da sede do concelho, com muito pouca oferta de emprego e com acessibilidades difíceis, o que torna a captação de investimento assaz complicada.-----

-----Para além disso, o preço por m² pelo qual se irá vender o lote será o mesmo pelo qual foram vendidos os restantes lotes naquela zona industrial por concurso público.-----

-----Apesar de todos os outros lotes já alienados na Zona Industrial de Alvarenga terem sido através de concurso público e de serem lotes com área muito inferior ao que a sociedade 'Roteiro Platina - Unipessoal, Lda' pretende agora adquirir, nunca foi oferecido mais do que o preço base, pelo que através do ajuste direto este Município obterá o mesmo resultado que conseguiu através dos concursos públicos, sendo, ainda, mais improvável que para um lote com estas características haja mais do que um interessado. -----

-----Finalmente, a sociedade em causa já obteve aprovação da candidatura deste projeto que efetuou ao programa Portugal 2020, pelo que se torna premente a aquisição do lote de forma a que possa dar cumprimento aos prazos aí fixados e, conseqüentemente, não perder o financiamento que lhe foi concedido ao abrigo daquela candidatura. -----

-----Por todas estas razões parece não persistirem dúvidas sobre a relevância desta indústria para o concelho e de que a sua deslocalização só poderá ser evitada se a venda do lote pretendido for efetuada através de um ajuste direto. -----

-----Nestes termos, proponho a venda do lote em causa, através do ajuste direto, no termos e condições supra especificadas."-----

19.07.2016

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquela proposta.-----

----- 17. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ZONA INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA, 1.ª FASE – ALTERAÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento da Zona Industrial da Mata, Arouca, 1.ª fase, promovido pela Câmara.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração.-----

----- 18. DIVERSOS/SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO:-----

----- Pela Divisão de Planeamento e Obras, foi presente à consideração da Câmara uma proposta no sentido de ser colocado um sinal de trânsito proibido, acompanhado da inscrição adicional “exceto moradores”, no entroncamento da Rua Olival da Granja com a Rua Mafalda Valente, na União de Freguesias de Arouca e Burgo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 19. DIVERSOS/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ, 2.ª FASE - VENDA DE LOTES - PAGAMENTO DE SEGUNDA PRESTAÇÃO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CLÁUSULA PENAL:-----

----- A pedido de Pedro Nuno Tavares, na qualidade de gerente e em representação das empresas, Capricepuzzle, Ld.ª Embraceballad, Ld.ª e Milling Aeronautic Components, Ld.ª, adquirentes, dos lotes 1, 2 e 3, respetivamente, do Parque de Negócios de Escariz, 2.ª fase, foi, por deliberação tomada na reunião de 17 de Maio findo, considerado pela Câmara que os cinco dias de atraso com que foi paga a segunda prestação do preço respetivo como o novo prazo para esse efeito, a que se refere o n.º 3 do art.º 9.º do regulamento que serviu de base à alienação, na condição de que cada uma daquelas empresas pague, no prazo de dez dias, a contar da respetiva notificação, a cláusula penal de 10% do preço do lote respetivo, nos termos do § único do n.º 2 do mesmo art.º 9.º e dos juros que sejam devidos, calculados à taxa legal, contados do fim do prazo para o pagamento da prestação em falta.-----

----- Por carta registada sob o número 2.818, em 6 de Junho em curso, vem o referido representante daquelas empresas solicitar que, em face dos motivos que originaram o referido atraso no pagamento, explanados naquela carta, a Câmara as isente do pagamento da cláusula penal correspondente a 10% do preço de cada lote.-----

----- Face à informação dos serviços jurídicos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o referido regulamento não permite dar-lhe atendimento, devendo aquela cláusula penal, acrescida dos juros devidos, ser paga no prazo máximo de dez dias, contadas da receção da respetiva notificação, sob pena de imediata resolução da alienação de cada um dos lotes, nos

19.07.2016

termos e com as consequências previstas no parágrafo único, número 2, art.º 9.º do aludido regulamento que serviu de base à venda. -----

-----20. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA, 1.ª FASE – REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A E.R. 326-1 (ALVARENGA) – AUTO N.º 11: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 11, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €5.403,80 (cinco mil quatrocentos e três euros e oitenta cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 15 horas e 30 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----